



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 788/2010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 29 DE OUTUBRO E 1º DE NOVEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

YOSHIYUKI TANIGUTI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2010, face aos feriados comemorados em razão do Funcionalismo Público e Finados.

Art. 2º - No dia 28 do corrente, o expediente será normal não sofrendo qualquer interrupção.

Art. 3º - Por sua vez os plantões não sofrerão nenhuma alteração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de outubro de 2010.

Tatiana Nasc.
Tatiana Nascimento
RG: 40.295.103-7
Coordenador de Programa

Yoshiyuki Taniguti
Yoshiyuki Taniguti
RG nº 7.453.306 SSP/SP
Prefeito em exercício

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.